

**PORTARIA Nº 087, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, CONSIDERANDO:

1) A realização do IV Workif – Workshop de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), e a abertura de inscrições dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que serão apresentados no evento.

2) A necessidade de selecionar os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Pontes e Lacerda do IFMT que serão subsidiados com apoio financeiro do Campus para participação no IV Workif, observando a otimização de consumo dos recursos financeiros do Campus, que, infelizmente, não serão suficientes para todos os projetos desenvolvidos e que estão habilitados a participar do evento.

3) Por fim, que a seleção dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que receberão subsídios financeiros do Campus Pontes e Lacerda do IFMT para participação no IV Workif, não exclui a apresentação no evento de outros Projetos, não selecionados para recebimento dos subsídios, e que o Campus demandará esforços, dentro de suas possibilidades, para apoiar tal participação.

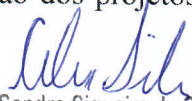
**RESOLVE:**

I – Designar a comissão abaixo nominada para selecionar os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que receberão subsídios financeiros do Campus Pontes e Lacerda do IFMT para participação no IV Workif – Workshop de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT, utilizando-se critérios de seleção definidos por consenso da própria comissão.

- Vanderluce Moreira Machado (Presidente)
- Liliane Silva Penã
- Melissa de Carvalho
- Joana Ancila Pessoa Forte Avelino
- Douglas Gonçalves Sete
- Paulo Daniel Curti de Almeida
- Andrei Mantesso Coimbra
- Manoel Rodrigo Moreira
- Stefano Teixeira Silva
- Suliane de Oliveira Carneiro
- Epaminondas de Matos Magalhães
- Nilmara Meireles Fonseca
- Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva

II – A comissão instituída por essa portaria se responsabilizará pela divulgação dos projetos selecionados e por responder a eventuais questionamentos sobre a seleção realizada.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

  
Alex Sandro Siqueira da Silva  
Diretor Geral  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda  
Portaria nº. 1.462, de 14/08/2014